

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0016765-46.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança -

Locação de Imóvel

Requerente: Valdina Jacintho de Arruda

Requerido: Wangley dos Santos Leme e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## **CONCLUSÃO**

Em 12 de dezembro de 2013 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, **Dr. MILTON COUTINHO GORDO. Eu,** Maria Helena de Jesus, esc., subscrevi.

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 28/32 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Tendo em vista o total cumprimento do mesmo, conforme já informado as fls.37, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

Eventuais custas em aberto, ficam a cargo dos requeridos que deverão ser intimados sob pena de inscrição em dívida ativa.

P.R.I.

São Carlos, 12 de dezembro de 2013.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA